



CREFITO7

Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional da 7ª Região

ACÓRDÃO Nº 01, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O Plenário do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região – CREFITO-7, em sessão da 242ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida em 18 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso XII do art. 7º da Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, bem como as disposições regulamentares da Resolução COFFITO nº 182/1992;

Considerando que a Resolução COFFITO nº 571, de 29 de agosto de 2023, foi alvo de questionamentos por parte dos Egrégios Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e teve seus efeitos suspensos pelo Plenário do COFFITO pelo Acórdão nº 649, de 24 de outubro de 2023 e ainda não ocorreu deliberação em contrário pelo Conselho Federal e considerando que a Resolução CREFITO-7 nº 19, de 05 de outubro de 2023, versa sobre o mesmo tema da norma suspensa pelo COFFITO;

ACORDAM os Conselheiros Regionais, por unanimidade, em suspender os efeitos da Resolução CREFITO-7 nº 19, de 05 de outubro de 2023, enquanto estiverem suspensos os efeitos da Resolução COFFITO nº 571, de 29 de agosto de 2023, cabendo a este Plenário deliberar novamente sobre o tema após deliberação do COFFITO.

QUÓRUM: Dr. Rodrigo Medina Vasconcelos Lago – Presidente; Dra. Suely Maia Galvão Barreto – Vice-Presidente; Dr. Nildo Manoel da Silva Ribeiro – Diretor-Secretário; Dra. Maria Tereza Baraúna da Costa – Diretora Tesoureira; Dr. Bruno Schimidt Rocha – Conselheiro Efetivo; Dr. Carlos Matheus Ventura Franco – Conselheiro Efetivo; Dra. Joice Silva da Paixão – Conselheira Efetiva; Dra. Rogéria Reis Souza Samways – Conselheira Efetiva; Dra. Avany Denize Lameira Novaes – Conselheira Efetiva .